



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 83/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder a servidora **Hildecí Pereira dos Anjos**, Agente Administrativo Legislativo, o adicional de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Parágrafo único: O período de gozo das férias será concedido em data posterior a ser requerida pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de março de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente